



(Logo da Instituição)

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O DUPLO TÍTULO DE MESTRE/DOCTOR PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (BRASIL) E A [INSTITUIÇÃO PARCEIRA] (PAÍS)

Pelo presente acordo, por um lado, a Universidade de Juiz de Fora (doravante denominada UFJF), representada pela sua Reitora em exercício, Girlene Alves da Silva, e de outro, [Autoridade signatária da Instituição Parceira], [Posição] da [Instituição Parceira].

Reconhecendo-se mutuamente com capacidade suficiente para subscrever este Acordo de Cooperação específico, de acordo com as regras do Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional, assinado pelas Universidades em [Data].

ACORDAM

neste documento de cooperação, o reconhecimento recíproco de estudos, o intercâmbio e específico da Cotutela de Tese de Mestrado/Doutorado entre o programa de pós-graduação em "[Nome do Programa]" da [Instituição Parceira] e o programa de pós-graduação em "[Nome do Programa]" da Universidade Federal de Juiz de Fora.

CONDIÇÕES GERAIS

O objetivo deste acordo é estabelecer um quadro de colaboração institucional bilateral entre as duas universidades, que permitirá a obtenção do título duplo de mestrado/doutorado e cotutela, através da modalidade de tese de mestrado/doutorado no âmbito do regime de co-orientação e na tomada de cursos em as duas universidades participantes.

DESENVOLVIMENTO DO ACORDO

Para desenvolver este acordo, será incluído um anexo para cada estudante que estará sujeito a ele. Especificará a identificação do aluno, o tema da tese de mestrado/doutorado, os assuntos que devem

ser tomados durante a estadia, o pesquisador que exercerá a orientação da tese em cada universidade, bem como em que das duas universidades serão realizadas as avaliação e defesa da tese de mestrado, que será única.

REQUISITOS ACADÊMICOS

As condições de registro e defesa da tese de mestrado/doutorado, dentro deste quadro de cotutela, co-orientação, são reguladas pelos regulamentos aplicáveis a cada uma das duas universidades relacionadas aos estudos de mestrado/doutorado. Em particular:

- O aluno de mestrado/doutorado deve cumprir os requisitos de acesso estabelecidos nos Regulamentos de Graduação da [Instituição Parceira], além dos requisitos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa], bem como as regras [demais regras aplicáveis], se for o caso.
- O aluno de mestrado/doutorado deve cumprir os requisitos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa] da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- O aluno formalizará a inscrição e o registro de uma tese de mestrado/doutorado individual em um programa de mestrado/doutorado de cada universidade, pagando as taxas acadêmicas estabelecidas para isso. O mesmo terá os direitos fornecidos em cada uma das instituições referentes a tutela escolar e uso dos recursos necessários para o desenvolvimento do seu trabalho.
- O aluno receberá um orientador da tese em cada universidade, que se compromete a desempenhar conjuntamente as funções da orientação do trabalho de tese de mestrado/doutorado.
- No artigo 7º do Regulamento de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, destaca oito pontos que serão desenvolvidos por cada aluno do mestrado/doutorado no anexo deste contrato (artigo 7º I - prazo máximo para o diploma; conjunto de atividades a serem desenvolvidas, em cada um dos semestres, tanto na UFJF como na Instituição Estrangeira, III - o tempo mínimo, não inferior a 12 (doze) meses, de permanência em cada uma das duas Universidades; - a formalização do acordo dos conselheiros em ambas as Universidades, V - o grau a ser conferido aos alunos em cada uma das duas Universidades, VI - as obrigações financeiras a serem assumidas pelas partes envolvidas, VII - a forma de apresentação de a tese, a linguagem de redação, o local de defesa e a composição do Banco de Exame, VIII - o início da atividade de co-supervisão).

PRAZO MÁXIMO PARA O GRUPO

De acordo com o **art.33** do Regulamento de Pós- Graduação UFJF na modalidade de **doutorado**, o prazo máximo para obtenção do diploma de doutorado não excederá 48 meses.

De acordo com os regulamentos da **[Instituição Parceira]**, o estudante de **mestrado/doutorado** compromete-se a completar a tese em **[tempo máximo]**, período que é contemplado com a bolsa de estudos.

ELABORAÇÃO DA TESE DE MESTRADO/DOCTORAL

O tempo de preparação da tese de **mestrado/doutorado** será dividido entre as duas universidades. O período de permanência em cada uma não deve ser inferior a 12 meses.

A tese será redigida em uma das línguas oficiais do país em que sua defesa será realizada, em **[idioma da tese]**.

A publicação, exploração e proteção da tese de **mestrado/doutorado** e os resultados da pesquisa estarão de acordo com a legislação em vigor em cada país.

DEFESA E AVALIAÇÃO DA TESE DE MESTRADO/DOCTORAL

A tese de **mestrado/doutorado** será defendida pessoalmente e avaliada na **[local da defesa]** e o processamento da tese de **mestrado/doutorado** deve ser feito nas duas universidades, cumprindo os procedimentos estabelecidos em cada uma delas nos regulamentos de seus programas de **mestrado/doutorado**.

A banca que atua na defesa e avaliação da tese de **mestrado/doutorado** será formada por mútuo acordo entre as duas universidades, de acordo com os regulamentos de **mestrado/doutorado** da Universidade onde a referida defesa e avaliação serão realizadas, sob a orientação dos orientadores de tese dos dois países. A composição da banca será feita com a presença de membros propostos por ambas às instituições.

EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DO DIPLOMA E DO GRUPO ACADÊMICO

Cada uma das duas universidades, depois de defendida e avaliada a tese de **mestrado/doutorado** uma única vez, compromete-se a entregar o **mestrado/doutorado** correspondente, após o pagamento das taxas académicas estabelecidas pela emissão do diploma.

VALIDADE, RESCISÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O presente acordo terá vigência de acordo com o Acordo geral celebrado em **[data da assinatura]**. Qualquer alteração nos termos deste acordo deve ser feita através de uma Emenda devidamente acordada entre as partes signatárias.

Para resolver dúvidas podem surgir na execução e interpretação deste acordo, as partes farão seus melhores esforços na busca de uma solução consensual.

E em prova de conformidade e aceitação, as partes assinam este documento em duplicado, em espanhol e português, do mesmo conteúdo e para um único propósito.

Data: ____/____/____

[INSTITUIÇÃO PARCEIRA]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE JUIZ DE FORA

[POSIÇÃO]

REITORA

[Autoridade signatária da Instituição Parceira]

Profa. Girlene Alves da Silva

[COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO]

[COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO]

PROFESSOR DO DEPARTAMENTO]

PROFESSOR DO DEPARTAMENTO [NOME
DO DEPARTAMENTO]

[Nome]

[Nome]

ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A COTUTELA DE TESE DE MESTRADO/DOCTORADO A CONFERIR DUPLA TITULAÇÃO DE MESTRE/DOCTOR PELA [INSTITUIÇÃO PARCEIRA] E UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Após exame das autoridades competentes datando de _____.

Considerando que o procedimento de cotutela visa desenvolver a cooperação científica entre as equipes de pesquisa [País da Instituição Parceira]-Brasil favorecendo a mobilidade dos mestrandos/doutorandos,

As duas universidades signatárias concordam com a preparação de uma tese de mestrado/doutorado cuja realização e defesa se efetua sob a responsabilidade conjunta de dois estabelecimentos segundo as seguintes especificações:

Artigo 1

- O/A aluno/a de mestrado/doutorado objeto desta convenção é:

[NOME DO ALUNO]

Nascimento:

Nacionalidade:

[NOME DO ALUNO] está inscrito/a em tese de cotutela:

Na Universidade Federal de Juiz de Fora

Em Mestrado/Doutorado de [Nome do Programa]

A partir do ano de 2020-20XX

Na [Instituição Parceira]

Em Mestrado/Doutorado de [Nome do Programa]

A partir do ano 2020-20XX

Artigo 2

- A duração da preparação da tese é repartida entre as duas instituições por períodos alternativos entre cada um dos dois países: [número de meses] meses na Universidade Federal de Juiz de Fora e [número de meses] meses na [Instituição Parceira].

- O período passado em um dos dois países não pode ser inferior à 30% da duração total de preparação da tese.
- O/A aluno/a de **mestrado/doutorado** [NOME DO ALUNO] se compromete a apresentar a tese em até [número de meses] meses contados desde [mês] de [ano].

Artigo 3

- [NOME DO ALUNO] deve os valores de inscrição na [Instituição Parceira]. Ela será matriculada na Universidade Federal de Juiz de Fora onde se beneficiará de uma exoneração das taxas de inscrição.

Artigo 4

- A assistência social do/a aluno/a de **mestrado/doutorado** [NOME DO ALUNO] está assegurada pelos serviços competentes da instituição [nacionalidade da instituição Parceira] e do Brasil.

Artigo 5

- A [NOME DO ALUNO] doutoranda pela [Instituição Parceira] está inscrita no programa [Programa de bolsas, se houver].

Artigo 6

- O título da tese é: [título da tese].

-Esta tese é orientada por:

-Na Universidade Federal de Juiz de Fora pelo professor [NOME DO ORIENTADOR]

-Na Universidad Autonoma de Sinaloa pelo professor [NOME DO ORIENTADOR].

Os orientadores de tese exercerão plenamente suas funções em relação ao aluno de **mestrado/doutorado** e se consultarão também o quanto for necessário para favorecer a progressão do trabalho de pesquisa.

Artigo 7

O/A aluno/a de **mestrado/doutorado** [NOME DO ALUNO] se compromete a cursar as matérias e a atividades obrigatórias da [Instituição Parceira]:

1. [lista de atividades e matérias]

Artigo 8

O/A aluno/a de [mestrado/doutorado] [NOME DO ALUNO] se compromete a cursar as matérias e a atividades obrigatórias da UFJF:

a) [lista de atividades e matérias]

Artigo 9

- A banca de defesa é designada em comum acordo pelas duas universidades em parceria. Ele é composto paritariamente por membros habilitados dos dois países. Ele compreende pelo menos [número de membros] membros entre os quais, dois são os diretores da tese, [NOME DO ORIENTADOR] da UFJF e [NOME DO ORIENTADOR], da [Instituição Parceira].

- O aviso favorável de dois pré-relatórios externos aos dois estabelecimentos é necessário para a defesa da tese.

-Um relatório de defesa, redigido pelo presidente da banca e assinado pelos demais membros, deve ser estabelecido no final de defesa num prazo de 3 meses, de modo a ser aceito pelas instâncias de avaliação.

Artigo 10

- A defesa da tese se dará na [Local de defesa da tese]. A defesa poderá ocorrer, caso necessário, por videoconferência.

Artigo 11

- A tese será defendida e redigida em [Idioma da tese].

Artigo 12

- Sobre o relatório de uma defesa única,

A Universidade Federal de Juiz de Fora se compromete a conferir o grau de [mestre/doutor/doutora] em [Nome do programa] à [NOME DO ALUNO] e a entregar-lhe o diploma correspondente E a [Instituição Parceira] compromete a conferir o grau de [mestre/doutor/doutora] em [Nome do programa] e a entregar-lhe o diploma correspondente.

Artigo 13

- O/A aluno/a de mestrado/doutorado e os orientadores de tese das universidades acima mencionadas se comprometem a respeitar a regulamentação em vigor em cada um dos dois países para depósito, o aviso e a reprodução das teses.

Artigo 14

- Toda modificação à presente convenção será objeto de um adendo modificativa.
- Cada instituição pode pôr fim à convenção, à partir de um aviso devidamente motivado.

De acordo com as normas estabelecidas neste documento, em sua versão em português e em espanhol, além das partes para cumprir seus efeitos.

Data: ____/____/____

OS DIRETORES DOS PROGRAMAS DE DOUTORADO

Coordenador do PPG de [Nome do Programa]
da UFJF

[Nome]

Coordenador do Programa [Nome do
programa] da Instituição Parceira

[Nome]

OS DIRETORES DA TESE

O Orientador de tese da UFJF

[Nome]

O orientador de tese da [Instituição Parceira]

[Nome]

O ALUNO DE MESTRADO/DOUTORADO

[NOME DO ALUNO]